



PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL: AS REZADEIRAS DA FESTA DO DIVINO EM MOGI DAS CRUZES (SP)

Marcia das Dores da Cunha Alves Valim*
Luci Mendes de Melo Bonini**

Resumo – Este estudo teve como objetivo descrever os saberes e fazeres das rezadeiras e dos rezadores da Festa do Divino Espírito Santo de Mogi das Cruzes (SP). Foi fundamentado em artigos, livros e documentos históricos, promovendo uma pesquisa de natureza exploratória, de abordagem quali-quantitativa. A fim de caracterizar o perfil dos saberes e fazeres dos indivíduos pesquisados foram estudados: tempo em que os participantes exercem a atividade de rezador, motivação para a prática, quantidade de casas visitadas, tipo de atividade realizada na Festa do Divino Espírito Santo e forma de aquisição dos símbolos, como a Bandeira e o Divino. Assim sendo, fica evidente que rezadeiras/rezadores, com seus costumes tradicionais, são identificados como detentores de saberes que são oferecidos de forma voluntária à Festa do Divino de Mogi das Cruzes. Os dados mostram que é possível entrever políticas públicas de preservação dessas práticas e que os gestores públicos precisam se sensibilizar para o reconhecimento desses bens culturais, reforçando a identidade e o sentimento de pertencimento dos sujeitos.

Palavras-chave: Patrimônio cultural. Memória. Festa do Divino. Mogi das Cruzes. Rezadeiras.

MISERERE NOBIS

O mundo globalizado, os novos interesses na produção cultural e as novas tecnologias possibilitam, sem dúvida, um processo de integração social, cultural e político. Dessa forma, possibilitam também a preservação de patrimônios culturais, a fim de preservar a história e a identidade de determinada comunidade, de território ou de uma determinada cultura.

Nesse sentido, esta pesquisa descreve os saberes e fazeres das rezadeiras e dos rezadores da Festa do Divino Espírito Santo de Mogi das Cruzes (SP), de modo que os resultados aqui expostos possam, na medida do possível, despertar no poder público um olhar mais atento para a preservação desse patrimônio imaterial.

* Mestre em Políticas Públicas pela Universidade de Mogi das Cruzes (UMC) e professora da rede pública municipal da cidade de São Paulo. *E-mail:* marcia.valim@yahoo.com.br

** Doutora em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), pesquisadora no mestrado em Políticas Públicas da UMC e colaboradora no mestrado em Habitação: Planejamento e Tecnologia do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT). *E-mail:* lucibonini@gmail.com

Assim, far-se-á necessário conceituar a noção de patrimônio cultural material e imaterial, já que a temática adentrou diversas discussões durante a segunda metade do século XX e ainda está presente em muitos debates recentes. No mesmo sentido, também, é necessário compreender como as comunidades locais entendem seus saberes e fazeres como patrimônios e, dessa forma, garantem a todos os bens culturais, a identidade e o sentimento de pertencimento dos sujeitos.

A Festa do Divino Espírito Santo foi trazida ao Brasil pelos portugueses e ocorre em várias cidades de todo o país. É um importante marco catalisador da doutrina da fé católica; por esse motivo e por seu caráter de antiguidade gera um número muito grande de práticas e diferentes ações de preservação dessas práticas.

O assunto abordado na presente investigação foi escolhido pelo caráter histórico-cultural brasileiro manifestado por meio da celebração ao Divino. Partindo do estudo da amostra encontrada em Mogi das Cruzes, a importância de investigar esse grupo cultural se acentua pela sua riqueza histórico-social, relevância e manutenção dessa tradição.

É diante desse contexto que se justifica a importância de preservar a história dos rezados/rezadeiras que voluntariamente levam fé e esperança a muitas pessoas.

MOGI DAS CRUZES E A FESTA DO DIVINO

Mogi das Cruzes está localizada na região leste da grande São Paulo, mais precisamente a 60 quilômetros da capital paulista, no Alto Tietê, sendo uma das cidades mais antigas do estado de São Paulo. O município conta com uma área de 700 km², sendo uma importante rota de acesso ao litoral norte do estado e o maior e mais desenvolvido município do Alto Tietê.

Mogi das Cruzes tornou-se município em 17 de agosto de 1671, como afirma Isaac Grinberg (1961), e desenvolveu-se economicamente conquistando maior notoriedade no século XX. Três aspectos foram os principais representantes do desenvolvimento econômico, social e acadêmico em todo o Alto Tietê, particularmente para Mogi das Cruzes: a vinda da estrada férrea, em 1911, a chegada dos imigrantes em meados de 1950 e a instalação dos cursos superiores que teve seu início 1966.

A Festa do Divino resistiu a todas as mudanças, mesmo dentro do processo de verticalização da cidade; pelas ruas ainda acontecem procissões, alvoradas e a Entrada dos Palmitos, uma procissão que celebra a fartura.

Jurandir Ferraz de Campos (2013) resgatou os primeiros registros acerca da Festa do Divino de Mogi das Cruzes que datam do século XVIII, os "Livros de Gasto e Receita da Ordem 1ª do Carmo", de 1749 a 1762, do Arquivo Central da Província Carmelita de Santo Elias do Carmo em Belo Horizonte, onde constam os gastos da Festa do Divino de Mogi das Cruzes.

Dada a importância da Festa do Divino, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes (Comphap) e o Conselho Municipal de Cultura (Comuc) selecionaram algumas manifestações culturais presentes na cidade e, em setembro de 2007, essas manifestações foram registradas como Bens Culturais de Natureza Imaterial: destacando-se, entre elas, a Festa do Divino Espírito Santo, a Entrada dos Palmitos, o Afogado, a Congada e o Moçambique, eventos que ocorrem no entorno da Festa.

A Festa tem tamanha repercussão na região que os ex-festeiros se organizaram e criaram a Associação Pró-Festa do Divino Espírito Santo, que nasceu com o propósito específico de zelar pelo acervo patrimonial, organizar todos os momentos diferentes ao longo do ano que preparam a festa, bem como congregar pessoas interessadas em manter as tradições.

Para que haja organização, as tarefas durante a Festa são divididas em comissões, e o festeiro, auxiliado por ex-festeiros e membros da diretoria da associação, é o responsável pela realização e pelo andamento dos festejos. Em algumas cidades os festeiros são eleitos entre os devotos, mas em Mogi das Cruzes são indicados pelo bispo diocesano.

CONCEITO DE PATRIMÔNIO CULTURAL: MATERIAL E IMATERIAL

Carla Gabrielli Galvão de Souza (2008) afirma que o termo "patrimônio" possui, na sua essência, a ideia de herança familiar, características de transmissão tanto de carga hereditária quanto dos bens transmitidos a um grupo e suas gerações futuras; nesse sentido, patrimônio decorre de apropriação de bens para serem vinculados à família.

Ao longo da história, porém, o conceito de patrimônio adquiriu novos elementos e vinculou-se de forma interessante à ideia de cultura, dando vez à continuidade de bens culturais para além das famílias. Sendo assim, o conceito de patrimônio cultural pressupõe um valor atribuído aos bens culturais que podem ser materiais ou imateriais no universo simbólico de determinado grupo social (SOUZA, 2008).

O patrimônio cultural sempre foi observado pelo prisma de sua dimensão material; igrejas, obras, objetos, algo que pode ser tocado. Porém, o patrimônio cultural imaterial, representado pelas manifestações culturais, como usos e costumes, comida, reza, música, dança, modo de viver, ficaram por muito tempo no esquecimento, sem a proteção e a tutela do Estado.

José Reginaldo Santos Gonçalves (2004, p. 4) faz uma interessante pergunta acerca de patrimônio intangível: É possível preservar uma "graça" recebida? É possível tomar os sete dons do "espírito santo"? Certamente que não, mas, sim, preservar por meio de registro e acompanhamento de lugares, objetos, festas, conhecimento, culinária etc. É nessa direção que caminha a noção de patrimônio intangível nos recentes discursos brasileiros do patrimônio.

Seguindo essa mesma linha de pensamento, seria possível tomar a reza? Novamente a resposta é não. Então, certamente temos que preservá-la. E a discussão em torno disso diz respeito a manter vivo esse repertório de saberes materiais e simbólicos que esse grupo de rezadeiras e de rezadores assume, ou seja, como práticas culturais, robustos de valores e significados.

Rezadeiras e rezadores são vistos como agentes religiosos que compartilham a fé, levam esperança e paz aos lares. Eles apresentam a reza na perspectiva de construir uma relação prática de fé em torno do Divino Espírito Santo. São mulheres e homens católicos que, a serviço de Deus e para ajudar os mais necessitados, buscam o repertório material e simbólico muito abrangente no catolicismo com o objetivo de estabelecer um vínculo do material com o espiritual.

Assim, o processo de registrar o ato de rezar como bem cultural traz em seu bojo uma discussão interessante a respeito de manter viva a memória do ofício de rezar o Divino em Mogi das Cruzes.

O processo cultural imaterial não é imutável, já que seu desenvolvimento acontece nas relações das pessoas com o meio ambiente onde ele está inserido e também entre as pessoas. Esses processos são dinâmicos e se constroem nas interações e nas relações, tendo sua essência na diversidade.

A proteção e o cuidado de bens culturais nas dimensões materiais e imateriais são de excepcional valor de um povo. Segundo Nestor Garcia Canclini (1983, p. 65), as políticas culturais resumem-se a um

[...] conjunto de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis e grupos comunitários a fim de orientar o desenvolvimento simbólico, satisfazer as necessidades culturais à população e obter consenso para um tipo de ordem ou de transformação social.

A preocupação com a preservação do patrimônios culturais não é recente, culminou no Decreto-Lei n. 25, de novembro de 1937, que criou o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Esse órgão gestor tem, até o presente momento, a missão política de tombamento, que pode ser aplicado aos bens materiais e imateriais, referindo-se a um bem móvel e imóvel que possua um valor significativo para a sociedade, podendo ser no campo estético, artístico, social, espiritual e ecológico (IPHAN, 2000).

A tendência atual de preservação do patrimônio cultural é reforçada pelas ações da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), que definiu como patrimônio cultural imaterial:

[...] práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunida-

des, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriada pela comunidade e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo assim para promover o respeito à diversidade e a criatividade humana (UNESCO, 2006).

O Brasil, seguindo a linha proposta pelas políticas mundiais, também ofereceu a proteção aos bens culturais na sua Constituição Federal de 1988, que aborda o patrimônio cultural como uma necessidade de proteção no aspecto cultural que é inerente à construção de uma nação mais igualitária (BRASIL, 1988).

O artigo 216 da Carta Magna nacional estabelece que se constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência a identidade, ação, memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

Marli Lopes da Costa e Ricardo Vieiralves Castro (2008) afirmam que a patrimonialização tem a preocupação primordial de assegurar que os conhecimentos culturais de um grupo ou comunidade sejam transmitidos de geração em geração e constantemente criados por sua comunidade, gerando o sentimento de pertencimento.

Na mesma linha das iniciativas federais, o poder local em Mogi das Cruzes vem construindo políticas públicas de proteção dos bens culturais. Em 2003, a Lei Municipal n. 5.500 criou o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico do Município de Mogi das Cruzes, que deu sequência, em 2007, com a Lei n. 6.086, que estabeleceu normas de preservação do patrimônio cultural e natural do município de Mogi das Cruzes e criou o Fundo de Proteção ao Patrimônio Cultural de Mogi das Cruzes (MOGI DAS CRUZES, 2007). No mesmo ano surgiu o Decreto n. 7.970, que instituiu o registro dos bens culturais de natureza imaterial que constituem o patrimônio cultural de Mogi das Cruzes – Registro dos Saberes, Registro das Celebrações, Registro das formas de expressão –, bem como instrui como se dá o processo de registros desses bens.

Dessa forma, entende-se que há um avanço nas políticas culturais de Mogi das Cruzes em direção ao reconhecimento da importância da Festa do Divino, uma celebração que acontece há mais de quatro séculos (CAMPOS, 2013).

MÉTODO

A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em pesquisa da Universidade de Mogi das Cruzes: Parecer n. 819.213. Este estudo é de natureza exploratória, com abordagem quali-quantitativa. A pesquisa baseou-se em artigos, livros e documentos históricos sobre a

Festa do Divino de Mogi das Cruzes, e em seguida buscou conhecer o saber/fazer de cada rezadeira e seu papel na Festa, além dos materiais utilizados em seus rituais, como cada rezadeira realiza seu ritual da Coroa do Divino e como incorpora sua identidade e criatividade dentro do padrão estabelecido pela Igreja e organizadores da Festa.

Participaram da pesquisa 37 rezadeiras e rezadores do Divino Espírito Santo, sendo 2 homens e 35 mulheres, com mais de 18 anos. Para as entrevistas foram utilizados roteiros semiestruturados. Elas foram feitas no período de janeiro a maio de 2014, nas casas onde acontecem as Coroas do Divino.

Para análise dos dados quantificáveis foi elaborada tabulação dos dados quantitativos, que, em seguida, foram organizados em tópicos como: idade, profissão, há quanto tempo é rezadeira. Para as respostas abertas, a abordagem foi qualitativa, tendo sido criadas categorias para as respostas obtidas a fim de, posteriormente, realizar uma reflexão sobre como rezadeiras e rezadores compreendem os seus saberes e fazeres e que valores lhes são atribuídos.

ORA PRONOBIS

A Festa do Divino Espírito Santo teve origem na remota Europa. Segundo José Maria Rodrigues Filho e José de Carlo Filho (1990), há notícias que a Festa já acontecia na França no Século XII. Em Portugal, iniciou-se no reinado de Isabel de Aragão, esposa de Dom Dinis, responsável por divulgar o culto ao Divino Espírito Santo em 1323 e também por fundar a primeira Igreja do Espírito Santo na Vila de Alenquer.

As comemorações ao Divino Espírito Santo propagaram-se durante o reinado de Dom Dinis e sua esposa, a rainha Isabel; ela, por sua vez, foi posteriormente canonizada, tornando-se Santa Isabel, padroeira de Coimbra, local conhecido pela popularização da Festa do Divino Espírito Santo em Portugal. Esse fato é considerado de demasiada importância para a difusão das comemorações do Divino para além do território português.

As rezadeiras mogianas são conhecidas pelo gênero feminino, embora haja homens no grupo, num número muito pequeno e que, normalmente, estão acompanhando suas esposas. São elas as responsáveis pelas orações nas casas de muitos fiéis, orações estas que antecedem e preparam para a Festa. Além das visitas em casas de devotos, elas visitam, hospitais e outras entidades rezando e levando o Divino.

Elas/eles iniciam sua peregrinação pelas casas dos devotos, muitas famílias aguardam essas mulheres de fé para pedir e também agradecer ao Divino Espírito Santo por uma graça. A peregrinação nas casas pelas equipes de rezadeiras inicia no final de janeiro, logo depois da Missa do Envio. Algumas afirmam visitar até 130 casas de janeiro a maio, quando normalmente ocorre a Festa.

Essa equipe tem por formação uma rezadeira oficial e suas auxiliares, que levam consigo um cofre (que serve para ajudar nas despesas da Festa), uma caixinha com pedidos de oração, um terço, uma toalha vermelha, um livrinho com orações e cânticos, a bandeira do Divino, a imagem do Divino e a garrafa de água benta.

Entre os participantes as idades variavam entre 41 e 80 anos. Como se vê com Alaíze dos Santos Conceição (2008), percebeu-se que a maioria é de mulheres idosas e católicas, as quais contribuem tanto com suas vivências na dimensão religiosa como também com suas experiências.

A terminologia "rezadeira", amplamente utilizada no país inteiro, talvez possa se referir a esse grupo social, contendo em si um conceito prévio indicativo de gênero. Rezadeiras exercem um papel que representa a segregação de gênero observada em muitas organizações sociais. Isto é, popularmente, os indivíduos que compõem esses grupos são chamados de "rezadeiras", e dificilmente são referidos como "rezadores", o que sugere que a função de rezar seja um ofício do gênero feminino. Outro dado relevante relativo a isso é a importância do papel da mulher na manutenção da cultura desse grupo, sendo suas tradições transmitidas por intermédio da mulher por muitas gerações. Nos 40 anos de existência do grupo estão, atualmente, três gerações rezando juntas.

Os resultados indicaram uma divergência considerável no nível de escolaridade dos indivíduos que pertencem ao grupo de rezadeiras estudadas. A formação varia entre ensino fundamental até ensino superior e pós-graduação. Os 11 participantes que relataram possuir formação superior apresentaram diferentes áreas do conhecimento: Pedagogia, Administração de Empresas, Estudos Sociais, Tecnologia, Agronegócio e Contabilidade.

Esta investigação encontrou respaldo em Edward Palmer Thompson (1998), quando afirma que é a partir do conflito, dentro da própria classe social, que teremos o enriquecimento da cultura, o que, segundo ele, é o palco da diversidade. De fato, as experiências compartilhadas também no cenário religioso é que vão sendo concebidas para marcar a identidade das rezadeiras e a unificação do grupo.

É válido mencionar que os dados encontrados em Francimário Vito dos Santos (2007) divergem com os dados obtidos na presente investigação, pois podem estar relacionados com as características regionais desses rezadores. A cidade de Mogi das Cruzes desempenha um importante papel para a região onde está localizada (Alto Tietê) e de igual modo representa um polo científico, tecnológico e cultural. A cidade conta ainda com um histórico de desenvolvimento acadêmico ocorrido e consolidado há décadas. Essas características da cidade de Mogi das Cruzes podem ter conferido aos rezadores da cidade um perfil acadêmico compatível à história da cidade.

Com relação ao tempo que os participantes exerciam a atividade de rezadeiras apresentou-se maior prevalência entre 0 e 15 anos, e os motivos que levam os/as rezadeiras a integrar o grupo são variados, mas a devoção é a mais apontada: para 18 participantes, a

devoção foi o principal fator que os influenciou a se tornarem rezadeiras. Em seguida, sete indivíduos indicaram como motivo o convite de outra pessoa, três indivíduos apontaram para a tradição familiar, três por ser acompanhante de uma rezadeira, quatro indicaram o recebimento de uma graça a razão para a adesão ao grupo, um afirmou ser por necessidade e um pela evangelização.

Essa motivação conduz as visitas às casas dos devotos para a realização da Coroa do Divino, e a média de visitas está entre 10 e 80 casas por rezadeira.

Cláudia Santos da Silva (2009) afirma que o catolicismo popular é representado por romarias, novenas, ofício de rezar nas casas e devoção. Dessa forma, o papel desse grupo é fundamental junto às camadas populares das comunidades como legítimos divulgadores da fé cristã, preservando-a como patrimônio cultura imaterial.

Conceição (2008) afirma que a atuação das rezadeiras deve ser compreendida como práticas que estão inseridas no âmbito do catolicismo popular e que seus ensinamentos ajudam a preservá-lo.

OBJETOS DE DEVOÇÃO

Os símbolos que são utilizados na Festa do Divino Espírito Santo são o Império, a Coroa, o Cetro e a Bandeira. A pomba branca representa o Divino Espírito Santo (terceira pessoa da Trindade) e é citada em várias passagens bíblicas, simbolizando muitas vezes a figura do Espírito Santo.

A Bandeira é o símbolo que representa a soberania de um país. Para Neusa de Fátima Mariano (2007), na celebração da Festa do Divino Espírito Santo, seu hasteamento remete às conquistas dos antigos reinados e instituições religiosas. A decoração nas bandeiras é bem criativa e variada, utilizando florais, arabescos e bordados. Os mastros frequentemente ostentam no topo uma imagem da Pomba do Divino.

A Bandeira geralmente é produzida por trabalho manual e normalmente é feita pelo próprio devoto. Ela pode ser bordada, pintada ou conter aplicações, mas é sempre de cor vermelha e com um desenho de Pomba Branca no centro, sendo esta a representação do Divino Espírito Santo. Algumas podem ter desenhos mais simples, outras trazem o Divino coroado de raios, geralmente em número de sete, que simbolizam os Dons.

A Bandeira é parte notória e imprescindível da tradição e da cultura dos fiéis, presente no cotidiano dos devotos do Divino como a ação dos signos. O formato da Bandeira caracteriza um padrão de comportamento que emerge de um ato comunicativo, isto é, a forma com que os signos da Bandeira expressam o significado aos fiéis.

Muitas rezadeiras afirmam que herdaram suas bandeiras de suas mães ou de suas avós, já que na cidade essa tradição remonta a quatro séculos. Alguns decidiram fazê-las exercitando sua criação mas sem perder de vista as principais características da Bandeira, e assim se manifestam:

As duas são heranças deixadas por minha avó, dona Rita Ana Eugenio, primeira rezadeira do Divino Espírito Santo de Mogi das Cruzes.

A bandeira que atualmente uso foi de minha mãe e ficou muito tempo guardada. Estimo que essa bandeira tenha sido do meu avô materno, que era capitão, há mais de 150 anos. Só descobri esta bandeira em 2013, sete anos após a morte de minha mãe. Quando eu a lavei, pude ver ao sol algumas bombas desenhadas na bandeira. A primeira imagem dom Airton me deu e padre Thiago me enviou outra imagem porque a primeira havia sido queimada.

Os resultados obtidos apontaram que 28 rezadeiras ganharam suas bandeiras; cinco fizeram questão de confeccioná-la; duas compraram-na; uma não tem; e uma herdou da avó, que era rezadeira e fazia questão de levá-la a participar com ela das rezas com o objetivo de mostrar-lhe o caminho.

Para Ana Maria Ramalho Araújo (2004, p. 423), os objetos de devoção são símbolos de fé. São eles: a Medalha do Divino Espírito Santo, a Bandeira, o lenço vermelho e a comida do símbolo, o "Afogado", no caso de Mogi das Cruzes. Os objetos de devoção que acompanham as benzedeiças nas visitas nos lares são a Bandeira, o Terço, a imagem do Divino e a água benta instituída em 2014. Todos afirmam ser muito gratificante exercer esse papel junto à comunidade mogiana.

As bandeiras, além do colorido peculiar, são enfeitadas com flores e fitas. As fitas amarradas no topo da bandeira e que balançam ao ritmo do vento representam os dons do Espírito Santo, da seguinte forma: Sabedoria (azul); Fortaleza (vermelho); Entendimento (prata); Conselho (verde); Ciência (amarelo); Piedade (azul-escuro); Temor a Deus (roxo).

COMO SE SENTE COMO REZADEIRA/REZADOR

Quando perguntados sobre o que pensavam de ser rezador/rezadeira as respostas vinham rápidas, acompanhadas de uma inevitável expressão de alegria e muita emoção:

Maravilhoso, porque levo a palavra de Deus às pessoas, ou seja, o conforto espiritual.

Eu acho uma coisa muito especial, é muito gratificante poder oferecer às pessoas o que a gente sente.

Para mim foi uma benção, pois no começo era muito tímida, mas com o passar do tempo fui me soltando e hoje sou outra pessoa. Levo alegria, paz comoção e oração para quem quer receber o Deus Divino em suas casas.

Havia, até o final de 2014, 50 rezadeiras oficiais e 180 auxiliares. Iniciaram rezando o terço com sete Ave-Marias. Em 1999 passaram a rezar a Coroa do Divino, uma oração que uma ex-festeira encontrou numa viagem a Minas Gerais. Essa reza é cadenciada, com diferentes momentos em que se alternam as vozes, ritmadas e com músicas. Há típicas canções

do repertório musical dedicado ao Divino Espírito Santo, e também a música de Ivan Lins e Vitor Martins, "Bandeira do Divino".

A pessoa que pediu a Coroa em sua casa e estava com seus dois filhos desempregados, ela pediu com tanta fé naquela noite e no dia seguinte ela participou de outra Coroa na próxima casa dando o testemunho que os dois filhos já tinham conseguido o emprego tão desejado e ficaram todos felizes e agradeceram muito.

A alegria que as pessoas sentem ao receber a visita do Divino e como ficam agradecidas. Meu marido estava desempregado e eu pedi ao Divino e ele conseguiu um emprego. O mesmo aconteceu com a minha filha, estávamos ainda pedindo por ela quando o telefonema de emprego chegou.

Vidas transformadas, casamentos restaurados, pessoas que não acreditavam em Deus e agora acreditam. Pessoas curadas de enfermidades, curas do corpo e alma. Novas rezadeiras tocadas pelo Espírito. De todos os acontecimentos, um muito importante e especial, a conversão do meu marido que hoje é rezador também. Somos um casal de rezadores.

Para Canclini (1983), a festa dignifica o momento de engrandecimento de plenitude que ela proporciona. O autor afirma ainda que:

[...] a festa sintetiza a totalidade da vida de cada comunidade, a sua organização econômica e suas estruturas culturais, as suas relações políticas e as propostas de mudanças. Num sentido fenomênico é verdade que a festa apresenta certa descontinuidade e excepcionalidade: os índios interrompem o trabalho habitual (ainda que para realizar outros, às vezes mais intensos e prolongados), vestem roupas especiais, preparam comidas e adornos inco-muns. Mas não pensam que a soma destes fatos seja determinante para situarmos a festa num tempo e lugar opostos ao cotidiano (CANCLINI, 1983, p. 54).

Ao rezar a Coroa do Divino nas casas, nas alvoradas, em todos os lugares onde são chamadas, essas pessoas estão levando seu exemplo de desprendimento. A reza intitulada Coroa do Divino tem um valor simbólico muito grande, pois a Coroa representa a descida do Espírito Santo sobre a cabeça de João Batista no Rio Jordão, é a luz que ilumina a partir de cima, que orienta e que consola.

A Coroa é um dos símbolos da presença do Espírito Santo, há várias festas em que as coroas carregam um valor simbólico grande. Em algumas elas coroa as crianças, em outras, algumas pessoas são escolhidas para ficar com a Coroa na sua casa. Em Mogi das Cruzes a Coroa chega em forma de reza, de casa em casa, recebendo pedidos e esmolas. Os pedidos são colocados em caixas preparadas pelas rezadeiras, normalmente de papelão, enfeitadas de fitas e imagens representativas; essas caixas serão queimadas juntamente com os pedidos no último dia da festa, depois da missa de encerramento.

As rezadeiras trabalham ao longo de todo o ano, pois são responsáveis pela evangelização e preparação espiritual para a parte religiosa da festa, e a Cúria Diocesana prepara retiros espirituais e missas porque reconhece esse trabalho. Elas estão presentes em vários lugares da comunidade e são muito respeitadas, pois são portadoras de um saber e de uma autoridade de cura, de bondade e de solidariedade.

O trabalho das rezadeiras ajuda a preservar a memória e contribui para a consciência da identidade do grupo, que está sempre presente nas romarias, rezas em casas, peregrinações, devoções, velórios, entre outros. Pelo papel que desempenham junto a todas as camadas das comunidades em que estão inseridas, observam-se essas mulheres como legítimas guardiãs das memórias de uma população.

Nesse sentido, pensar na importância das rezadeiras contribui para reconhecer que são agentes da história, possuindo implicações importantes, ao menos nas regiões em que residem. Deve-se pensar na história das rezadeiras como a história das mulheres de modo geral, como uma história marcada pela resistência e autoafirmação de espaços, uma vez que o mundo sempre foi entendido pela óptica do androcentrismo.

Mas, apesar de toda notoriedade e importância dessas mulheres e seus saberes e fazeres, principalmente para que a Festa do Divino Espírito Santo aconteça, elas ainda não estão inscritas nos pareceres do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural, Artístico e Paisagista de Mogi das Cruzes (Comphap) e nem no Conselho Municipal de Cultural (Comuc).

Reiteramos que este é o desafio: o reconhecimento de seus saberes e fazeres para o processo mais amplo de cidadania cultural e da necessidade de democratizar o direito a memória e a preservação desse grupo social.

Dessa forma, reconhecê-las no campo de preservação patrimonial significa reconhecer o legado herdado por outras rezadeiras e rezadores, como também proteger a herança cultural das próximas gerações.

Nesse sentido é que se busca o reconhecimento das rezadeiras como agentes da história, já que possuem implicações importantes ao menos nas regiões em que residem, pensando a história dessas devotas como marcadas pela resistência e autoafirmação de espaços.

IDE, MISSA EST

A palavra missa vem do latim *missio*, que significa missão. É essa palavra que resume o trabalho das rezadeiras de Mogi das Cruzes, pois o que realizam está presente em todas as etapas da festa do Divino Espírito Santo da cidade, o que demonstra a importância de sua presença na preservação das tradições e dos ritos da celebração. A festa, por sua vez, também desenvolve papel fundamental na manutenção do patrimônio histórico-cultural de Mogi das Cruzes.

De modo geral, notou-se que, apesar da relevância desses homens e mulheres para a comunidade de Mogi das Cruzes, bem como para a Festa do Divino Espírito Santo, poucos trabalhos foram realizados para uma melhor caracterização desses indivíduos, seja de natureza quantitativa, seja de natureza qualitativa.

A carência de estudos limita não apenas a obtenção de informações relativas ao seu perfil ou a suas práticas, mas também interfere no conhecimento e reconhecimento de sua importância como patrimônio cultural, além de sua valorização como transmissoras das tradições da Festa.

Tangible and intangible cultural heritage: the mourners of the Holly Ghost Feast in Mogi das Cruzes, São Paulo, Brazil

Abstract – This study aimed to describe the knowledge and practices of mourners and chanters of the Feast of the Holy Spirit of Mogi das Cruzes. It was based in articles, books and historical documents, promoting exploratory research, qualitative and quantitative approach. In order to characterize the profile of the knowledge and practices of the researched individuals, were studied: time in which participants exercise mourners activity, motivation to practice, number of visited houses, type of activity performed in the Feast of the Holy Spirit and how the symbols such as the flag and the Divine were acquired. The data showed that this type of public policy mobilizes preservation actions, and promotes awareness of the recognition of cultural heritage, identity and sense of belonging of the subject.

Keywords: Cultural heritage. Memory. Holly Ghost Feast. Mogi das Cruzes. Mourners.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, A. M. R. C. A cultura e a memória da festa do divino de Mogi das Cruzes. *Projeto História. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História*, v. 28, p. 419-423, 2004. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/10453>>. Acesso em: 12 dez. 2015.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

CAMPOS, J. F. de. (Org.). *A Festa do Divino em Mogi das Cruzes: quatrocentos anos de devoção – aspectos históricos e iconográficos*. Mogi das Cruzes: Associação Pró-Festa do Divino Espírito Santo, 2013.

CANCLINI, N. G. *As culturas populares no capitalismo*. Tradução Cláudio Novaes Pinto Coelho. São Paulo: Brasiliense, 1983.

CONCEIÇÃO, A. dos S. Ser rezadeira: experiências e práticas culturais de participantes de medicina popular. Gov. Mangabeira – Recôncavo do Sul da Bahia (1950-1970). In: ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA ORAL. TESTEMUNHOS: HISTÓRIA E POLÍTICA, 5., 2010, Recife. *Anais...* Recife: UFPE, 2010. Disponível em: <http://www.encontro2010.historiaoral.org.br/resources/anais/2/1269098959_ARQUIVO_TextosanaisPernambuco.pdf>. Acesso em: 21 maio 2016.

COSTA, M. L. da; CASTRO, R. V. Patrimônio Imaterial Nacional: preservação memórias ou construindo histórias? *Estudos de Psicologia*, v. 13, n. 2, p. 125-131, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/epsic/v13n2/04.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2015.

GONÇALVES, J. R. S. Patrimônio, memória e etnicidade. In: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, 8., 2004, Coimbra. Disponível em: <<http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4619792>>. Acesso em: 12 dez. 2015.

GRINBERG, I. *História de Mogi das Cruzes*. São Paulo: Saraiva, 1961.

INSTITUTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. Decreto n. 3.551, de 4 de agosto de 2000. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Decreto%20nº%203_551%20de%2004%20de%20agosto%20de%202000.pdf>. Acesso em: 21 maio 2016.

MARIANO, N. de F. *Divina tradição ilumina Mogi das Cruzes: o Espírito Santo faz a festa*. 2007. Tese (Doutorado em Geografia Humana)–Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-03092007-131717/>>. Acesso em: 29 dez. 2015.

MOGI DAS CRUZES. Lei n. 5.500, de 30 de maio de 2003. Disponível em: <www.mogidascruzes.sp.gov.br>. Acesso em: 15 nov. 2013.

MOGI DAS CRUZES. Decreto n. 7970, de 10 de setembro de 2007. Disponível em: <www.mogidascruzes.sp.gov.br>. Acesso em: 15 nov. 2013.

MOGI DAS CRUZES. Lei n. 6.086, de 18 de dezembro de 2007. Disponível em: <<http://www.cmmc.lawssystem.com.br/paginas/lei.php?id=6389>>. Acesso em: 14 nov. 2015.

RODRIGUES FILHO, J. M.; DE CARLO FILHO, J. *Das origens à Festa do Divino*. 2. ed. Mogi das Cruzes: Edição dos Autores, 1990.

SANTOS, F. V. dos. *O ofício das rezadeiras: um estudo antropológico sobre as práticas terapêuticas e a comunhão de crenças em Crezeta – RN*. 2007. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social)–Universidade Federal do Rio Grande do Norte, São Paulo, 2007.

SILVA, C. S. da. Rezadeiras: guardiãs da memória. In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA – ENECULT, 5., 2009, Salvador. *Anais...* Salvador: Ufba, 2009.

SOUZA, C. G. G. de. Patrimônio cultural: o processo de ampliação de sua concepção e suas repercussões. *Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília*, Brasília, n. 7, p. 37-66, 2008. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/redunb/article/view/383>>. Acesso em: 12 dez. 2015.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

UNESCO. *Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural*. 2006. Disponível em: <http://www.unesco.org.br/areas/cultura/divcult/dcult/mostra_documento>. Acesso em: 21 nov. 2015.

Recebido em dezembro de 2015.

Aprovado em fevereiro de 2016.